



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**DIRETORIA DE ENSINO**  
**GERÊNCIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES- ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 01, de 18 de abril de 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA, PORTADOR DE DIPLOMA E  
REINGRESSO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Campus Rio Verde do Instituto Federal Goiano, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência externa, transferência interna, portador de diploma e reingresso para seus cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, nas seguintes condições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação do IF Goiano Campus Rio Verde possui quantidade de vagas distribuídas conforme Anexo II do Edital, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

**1.2.** As etapas do Processo Seletivo estão descritas no cronograma do Anexo I do Edital.

**1.3.** O Processo Seletivo destina-se às formas de ingresso nas seguintes modalidades:

**I. Transferência Externa:** a migração de estudantes vinculados ao curso de outra Instituição de Ensino Superior (IES) para cursos de graduação do IF Goiano. O curso de origem deverá ser reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação (MEC). Em caso de cursos ministrados no exterior, o estudante deverá apresentar documentação autenticada pelas autoridades consulares ou apostilados de Acordo com a Convenção de Haia, bem como a respectiva tradução, por tradutor juramentado, conforme art. 16 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

**II. Transferência Interna:** a migração de estudantes para qualquer outro curso de graduação dentro do mesmo campus ou entre campi do IF Goiano, conforme art. 17 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

**III. Portador de Diploma:** o candidato que já concluiu um curso de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), conforme art. 18 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

**IV. Reingresso:** o retorno dos estudantes do IF Goiano que tenham sido desligados pela não efetivação da renovação de matrícula, nos prazos estabelecidos e que não tenham se beneficiado do reingresso anteriormente. O estudante que obtiver o reingresso deverá seguir a matriz curricular em vigência, conforme art. 15 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital. É responsabilidade do candidato conhecer as regras do Edital e acompanhar todas as informações disponibilizadas no site do IFGoiano Campus Rio Verde, <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde>, sobre as quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**2.2.** As inscrições serão gratuitas e realizadas somente via Internet, no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), por meio de formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/NRZ62y6uaCYNVBHw8>.

**2.2.1** Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, por carta, pelos correios, por fax, por e-mail ou qualquer outro meio diferente do disposto no caput.

**2.3.** As informações inseridas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, do envio de arquivos. É reservado ao IF Goiano o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário eletrônico de forma completa, correta e/ou fornecer dados falsos, ou não enviar os arquivos contendo todos os documentos conforme as exigências do Edital para cada modalidade de inscrição descrito no Item 3.

**2.3.1.** Encerrado o período de inscrição, não será possível alterar as informações prestadas, nem os documentos enviados no ato da inscrição.

**2.4.** Comprovada a inexatidão, irregularidades ou declarações falsas, em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

**2.5.** O Campus Rio Verde do IF Goiano não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada, por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas ou outros fatores alheios, que venham a impossibilitar a transferência dos dados.

**2.6.** A inscrição é gratuita e o **candidato poderá se inscrever somente em um curso e modalidade ofertados**, conforme o Anexo II do Edital.

**2.6.1.** Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição.

**2.7.** Para candidatar-se **às vagas ofertadas para Transferência Interna e Externa**, o candidato deverá ter concluído o 1º semestre letivo no curso de origem, com aprovação em pelo menos 03 (três) disciplinas, possuir vínculo com a instituição de origem e ter o seu curso de origem na mesma grande área do curso pretendido, de acordo com a [Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq e Capes](#) e o Anexo III do Edital.

**2.8.** Para candidatar-se **às vagas ofertadas para Reingresso**, o candidato deverá ter concluído o 1º semestre letivo no curso de origem, com aprovação em pelo menos 03 (três) disciplinas, ter sido desligado pela não efetivação da renovação de matrícula, nos prazos estabelecidos e que não tenham se beneficiado do reingresso anteriormente.

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O candidato deverá preencher os dados solicitados no formulário eletrônico em <https://forms.gle/NRZ62y6uaCYNVBHw8>. No formulário, deverá anexar os documentos solicitados abaixo, autenticados (assinatura/carimbo ou código de autenticação da instituição), de acordo com a modalidade de ingresso. Os documentos devem ser combinados em um único arquivo em formato PDF.

#### **3.2. Para Transferência Externa:**

**I.** Declaração de vínculo com a instituição de origem, digitalizado em formato PDF e com data igual ou posterior a abril de 2023;

**II.** Histórico Escolar do curso de Graduação, digitalizado em formato PDF, com data igual ou posterior a abril de 2023.

#### **3.3. Para Transferência Interna:**

**I.** Histórico Escolar do curso de Graduação, digitalizado em formato PDF e com data igual ou posterior a abril de 2023;

**3.3.1.** O Histórico Escolar previsto no item I do caput deverá ser obtido pelo candidato diretamente do sistema Q-Acadêmico, na opção "solicitar documentos".

#### **3.4. Para Portadores de Diploma:**

**I.** Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), digitalizado em formato PDF;

**II.** Histórico Escolar do Curso de Graduação digitalizado em formato PDF.

### 3.5. Para Reingresso:

I. Histórico Escolar do curso de Graduação, digitalizado em formato PDF e com data igual ou posterior a abril de 2023.

3.6. O candidato pode incluir históricos e diplomas de cursos de pós-graduação.

## 4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo de seleção realizar-se-á de acordo com o cronograma especificado neste Edital, sendo conduzido pela Diretoria de Ensino em conjunto da Comissão de Processos Seletivos de Transferências Externa, Interna, Portador de Diploma e Reingresso.

4.2. Os candidatos às vagas de transferência externa, transferência interna, portador de diploma e reingresso serão admitidos mediante aprovação em processo seletivo unificado, constituído dos seguintes componentes avaliativos:

I. Rendimento Escolar (valor de 0 a 10), a ser realizado pelo coordenador do curso de graduação pretendido, cujo cálculo é feito por meio da média ponderada das notas das disciplinas (ND, com valor de zero a 10) e com pesos de carga horária da disciplina (CHD):

$$\frac{(CHD\ 1 \times ND\ 1) + (CHD\ 2 \times ND\ 2) + \dots + (CHD\ N \times ND\ N)}{CHD\ 1 + CHD\ 2 + \dots + CHD\ N}$$

II. Análise Curricular do perfil do candidato (valor de 0 a 10) em relação à carga horária das disciplinas dos quatro primeiros períodos do curso pretendido, a ser realizado pelo coordenador do curso de graduação, observando as disciplinas passíveis de aproveitamento:

$$10 \times \frac{\text{CHDs dos 4 primeiros períodos do curso pretendido passíveis de aproveitamento}}{\text{CHDs dos 4 primeiros períodos do curso pretendido}}$$

4.2.1. Para a Análise Curricular do perfil do candidato serão consideradas as disciplinas já cursadas na educação superior.

4.3. A nota final do candidato será composta pela média ponderada da pontuação do Rendimento Escolar e da Análise Curricular:

$$0,4 \cdot \text{Rendimento Escolar} + 0,6 \cdot \text{Análise Curricular}$$

**4.4.** A classificação final dos candidatos será realizada em ordem decrescente da nota final, por modalidade de cada curso.

**4.5.** Na hipótese do número de candidatos, com a inscrição homologada, ser menor ou igual ao número total de vagas ofertadas por curso, ficará dispensada a apresentação tanto da nota final como da classificação do candidato.

**4.6.** Para obtenção da média ponderada, será feito arredondamento em uma casa decimal em cada um dos Componentes Avaliativos e no Resultado.

**4.7.** O preenchimento das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

**4.8.** Em caso de empate, ocupará a vaga o candidato com a maior nota na Análise Curricular. Se o empate persistir, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

**4.9.** As vagas não preenchidas por ausência de candidatos em uma das modalidades serão remanejadas para as outras modalidades do mesmo curso e mesmo turno, respeitados os critérios de prioridade definido pelo IF Goiano Campus Rio Verde, de acordo com o Art. 12 do Regulamento dos Cursos de Graduação:

I - Transferência externa;

II - Portadores de diploma;

III - Transferência interna;

IV - Reingresso.

**4.10.** Caso ainda existam vagas em algum curso após a finalização do prazo para matrículas, a Comissão de Processos Seletivos de Transferências Externa, Interna, Portador de Diploma e Reingresso poderá entrar em contato com os candidatos não-aprovados e classificados do referido curso, respeitada a ordem de classificação da modalidade da vaga disponível. Caso não seja preenchida, pode-se adotar o estabelecido no Item 4.9.

## **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo.

**5.2.** O candidato que não apresentar comportamento ético com os servidores envolvidos neste certame.

**5.3.** O candidato que não apresentar todos os documentos conforme foi solicitado no Edital poderá ser desclassificado em qualquer fase do processo.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** A matrícula é gratuita.

**6.2.** Serão publicados documentos complementares com informações do procedimento de matrícula.

**6.3.** Para o aproveitamento de disciplinas cursadas no IF Goiano ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) para o curso pretendido do IF Goiano - Campus Rio Verde, o candidato deverá apresentar, na Coordenação de Registros Escolares (CORE) – Ensino de Graduação, na data da matrícula, as Ementas e Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura do servidor da instituição de origem.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado no IF Goiano Campus Rio Verde.

**7.2.** A análise da documentação dos candidatos será feita pela Comissão de Processos Seletivos de Transferências Externa, Interna, Portador de Diploma e Reingresso, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste Edital.

**7.3.** O candidato aprovado neste processo seletivo, obrigatoriamente, será matriculado na matriz curricular mais recente do curso pretendido.

**7.4.** De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação, em seu, Art. 13, a qualquer tempo, a transferência pode ser indeferida e perder os efeitos de seus registros acadêmicos no IF Goiano, se comprovada irregularidade ou ilegalidade nos documentos da instituição de origem apresentados pelo interessado, para dar suporte legal e acadêmico ao seu pedido de transferência.

**7.5.** Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail da Comissão de Processos Seletivos de Transferências Externa, Interna, Portador de Diploma e Reingresso [transferencia.grad.rv@ifgoiano.edu.br](mailto:transferencia.grad.rv@ifgoiano.edu.br).

**7.6.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Diretoria de Ensino do IF Goiano - Campus Rio Verde, GO.

Rio Verde, 18 de abril de 2023.

Márcio Antônio Ferreira Belo Filho

**Presidente da Comissão de  
Seleção**

Fábio Henrique Dyszy

Lia Raquel de Souza Santos

**Gerente de Ensino de Graduação**

Fabiano Guimarães Silva

**Diretor de Ensino**

**Diretor-Geral**

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital em <a href="https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde">https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde</a>	<b>18/04/2023</b>
Período de recursos ao Edital, por e-mail <a href="mailto:transferencia.grad.rv@ifgoiano.edu.br">transferencia.grad.rv@ifgoiano.edu.br</a>	<b>Até 24h após a publicação</b>
Início das inscrições por meio do formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/NRZ62y6uaCYNVBHw8">https://forms.gle/NRZ62y6uaCYNVBHw8</a>	<b>20/04/2023</b>
Último dia de inscrição	<b>21/05/2023</b>
Publicação das inscrições homologadas em <a href="https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde">https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde</a>	<b>29/05/2023</b>
Período de recurso contra homologação das inscrições por e-mail <a href="mailto:transferencia.grad.rv@ifgoiano.edu.br">transferencia.grad.rv@ifgoiano.edu.br</a>	<b>Até 24h após a publicação</b>
Divulgação do Resultado Preliminar em <a href="https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde">https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde</a>	<b>28/06/2023</b>
Período de recursos ao Resultado Preliminar por e-mail <a href="mailto:transferencia.grad.rv@ifgoiano.edu.br">transferencia.grad.rv@ifgoiano.edu.br</a>	<b>Até 24h após a publicação</b>
Divulgação do Resultado Final em <a href="https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde">https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde</a>	<b>30/06/2023</b>
Matrículas e solicitação de aproveitamento de disciplinas na CORE - Ensino de Graduação do Campus Rio Verde.	<b>01 a 04/08/2023</b>



## ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

O quantitativo de vagas por curso está descrito no quadro abaixo, de acordo com as modalidades de inscrição: (TI) Transferência Interna; (TE) Transferência Externa; (PD) Portador de Diploma; e Reingresso (RE).

<b>CURSOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>TE</b>	<b>PD</b>	<b>TI</b>	<b>RE</b>
Bacharelado em Administração	Noturno	2	2	1	2
Bacharelado em Agronomia	Integral	3	2	1	2
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	10	5	1	5
Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	10	5	1	5
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Integral	10	5	1	5
Bacharelado em Engenharia Civil	Integral	3	2	1	2
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	10	5	1	5
Bacharelado em Zootecnia	Integral	10	5	1	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	10	5	1	5
Licenciatura em Química	Noturno	10	5	1	5

\* Informações a respeito dos cursos listados no quadro acima estão disponíveis em <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-superiores-rio-verde.html>.

### ANEXO III - QUADRO DE ÁREAS

As áreas de conhecimento são divididas de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento, utilizada pelo CNPq e Capes. As grandes áreas são: (1) Ciências Exatas e da Terra; (2) Ciências Biológicas; (3) Engenharias; (4) Ciências da Saúde; (5) Ciências Agrárias; (6) Ciências Sociais Aplicadas; (7) Ciências Humanas; (8) Linguística, Letras e Artes; e (9) Multidisciplinar.

<b>CURSOS</b>	<b>GRANDE ÁREA</b>
Bacharelado em Administração	(6) Ciências Sociais Aplicadas
Bacharelado em Agronomia	(5) Ciências Agrárias
Bacharelado em Ciência da Computação	(1) Ciências Exatas e da Terra
Bacharelado em Ciências Biológicas	(2) Ciências Biológicas
Bacharelado em Engenharia Ambiental	(3) Engenharias
Bacharelado em Engenharia Civil	(3) Engenharias
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	(5) Ciências Agrárias
Bacharelado em Engenharia Química	(3) Engenharias
Bacharelado em Zootecnia	(5) Ciências Agrárias
Licenciatura em Ciências Biológicas	(2) Ciências Biológicas
Licenciatura em Química	(1) Ciências Exatas e da Terra

\* A Tabela de Áreas do Conhecimento pode ser obtida pelo link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPRV**, em 18/04/2023 14:35:13.
- **Fabio Henrique Dyszy, DIRETOR(A) - CD3 - DE-RV**, em 18/04/2023 10:16:14.
- **Lia Raquel de Souza Santos Borges, GERENTE - CD4 - GGRAD-RV**, em 18/04/2023 09:04:40.
- **Marcio Antonio Ferreira Belo Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/04/2023 08:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487434

Código de Autenticação: 73b0b27e66



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Rio Verde  
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970  
(64) 3624-1000